

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001987/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	180.000,00
TOTAL :				180.000,00

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação

0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	5.000,00
TOTAL :				5.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006001.1030100132.026 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	5.000,00
TOTAL :				5.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

